

20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000730, de 18/07/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 146,84 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 07/08/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS
Tiago Tavares Carbonaro - Prefeito Municipal de Itaporã/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 004/2025 PSA BRIGADAS - CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Processo n. 83.019.358-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), em exercício, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA das propostas classificadas **em razão da desistência** formalizada pelo Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental, com os projetos 452075 – Fortalecimento das Brigadas da Terra Indígena Kadiwéu, a maior TI fora da Amazônia; 455417 - Criação de brigada voluntária na região da Colônia São Domingos; e 455714 - Consolidação da Brigada do núcleo de RPPNs na Nhecolândia, e conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 19, do Decreto Estadual n. 14.949/2016, as OSCs relacionadas no Quadro 1 devem apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias**:

a) A documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e

c) Manter diálogo técnico, **no dia 13/08/2025, às 08:30 horas**, na sala de reunião 02 da SEMADESC, situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com os representantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, servidores SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA, LETICIA SIQUEIRA WALTER e THAIS BUZETTI BARBOSA, Gestores da parceria, para elaboração do Plano de Trabalho.

Quadro 1 – Projetos e Instituições convocadas da Lista de Espera

ID da Proposta	Proposta	Lote	Instituição
456102	Conectando pessoas e salvando vidas	2	Instituto Tamanduá – Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamanduás no Brasil
454063	Eficiência no Manejo Integrado do Fogo: um esforço coletivo na prevenção de mega incêndios em áreas remotas do Pantanal	2	Onçafari – Associação Onçafari
455955	Resgate Técnico e monitoramento da Fauna em incêndios no Pantanal do MS	2	UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício